

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0352/2022–SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0352/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA X MEDICAL ECLEAN LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.<sup>a</sup> **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e **Empresa X MEDICAL E CLEAN LTDA**, com sede na Av. Ministro Jose Americo, no 700, Bairro Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.824-245, inscrita no CNPJ sob o nº 13.737.194/0001-54, Telefone: (85) 3393.9542 E-mail: xmedicalclean@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo **Sra. ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES**, portadora da Carteira de Identidade no 2005098046200 SSP/CE e do CPF no 039.808.173-50, residente comercial na Av. Ministro Jose Americo, no 700, Bairro: Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.824-245. Acordam em apostilar o Contrato nº **0352/2022–SMS**, decorrente do **P.E. Nº 085/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
Emenda Parlamentar - Atenção Primária	0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000
	0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000

, conforme o processo nº **P214138/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.


Sobral – CE, 03 de Outubro de 2022.



**VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**  
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. Adrielly  
CPF: 079.396.303-67



2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

079.520.343-91-